



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
Pró-Reitoria de Graduação  
Prograd/UFES

**PORTARIA DE PESSOAL Nº. 002, DE 19 DE JANEIRO DE 2024.**

A **Pró-Reitora de Graduação** em exercício da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

Considerando o disposto no inciso III, art. 14, capítulo IV, do Regimento Geral da Universidade Federal do Espírito Santo; e

Considerando as normas regulamentadoras das situações de abandono, desligamento e jubramento de alunos dos cursos de graduação estabelecidas pela Resolução nº 68/2017 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

**Art. 1º** Proceder à regularização do cadastro do discente, com o religamento no Curso de Graduação correspondente, nos termos do respectivo processo, conforme abaixo:

NOME	CURSO	MATRÍCULA	Nº PROCESSO	PRAZO CONCEDIDO
BRUNO EUGENIO COSTA	Administração - Noturno	2018103550	23068.058713/2023-88	2023/2

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Kalline Pereira Aroeira**

Pró-Reitora de Graduação em exercício/Ufes



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**PROTOCOLO DE ASSINATURA**



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por  
KALLINE PEREIRA AROEIRA - SIAPE 3354951  
Pró-Reitor de Graduação em exercício  
Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD  
Em 19/01/2024 às 12:27

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:  
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/869591?tipoArquivo=O>